



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 2.229, DE 2026

REDAÇÃO FINAL

Altera a estrutura de funções de confiança no Tribunal de Contas do Distrito Federal, dispõe sobre os vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes simbologias da estrutura de funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sem alteração nos valores de remuneração:

- I – o símbolo do nível FC-3 fica alterado para FC-5;
- II – o símbolo do nível FC-2 fica alterado para FC-4;
- III – o símbolo do nível FC-1 fica alterado para FC-3.

§ 1º Em decorrência das alterações previstas neste artigo, a estrutura das funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal passa a vigorar acrescida dos níveis FC-1 e FC-2, com os valores fixados no Anexo I desta Lei.

§ 2º O Tribunal deve dispor por ato próprio sobre a distribuição de funções nos níveis FC-1 e FC-2, mediante o remanejamento e transformação das funções de confiança atualmente existentes na sua estrutura administrativa, sem que resulte em acréscimo de qualquer despesa nova.

Art. 2º Os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo e os valores dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, previstos na Lei nº 4.356, de 3 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 7.514, de 27 de junho de 2024, passam a vigorar, respectivamente, na forma estabelecida nos Anexos II e III desta lei.

Art. 3º As disposições contidas nesta Lei aplicam-se, no que couber, aos aposentados e aos pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º A eficácia do disposto no art. 2º desta Lei deve observar o previsto no art. 169 da Constituição Federal e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 5º Correm por conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Distrito Federal as despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2026.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

ANEXO I**TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Situação Anterior		Situação Nova	
Símbolo	Valor	Símbolo	Valor
FC-3	R\$ 5.135,78	FC-5	R\$ 5.135,78
FC-2	R\$ 3.743,87	FC-4	R\$ 3.743,87
FC-1	R\$ 2.729,35	FC-3	R\$ 2.729,35
		FC-2	R\$ 1.801,80
		FC-1	R\$ 1.351,35

ANEXO II**TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO				
Classe	Padrão	Vencimento	GACE	TOTAL
A	I	R\$ 21.286,35	R\$ 1.064,32	R\$ 22.350,66
	II	R\$ 21.818,51	R\$ 1.090,93	R\$ 22.909,43
	III	R\$ 22.363,97	R\$ 1.118,20	R\$ 23.482,17
	IV	R\$ 22.923,07	R\$ 1.146,15	R\$ 24.069,22
	V	R\$ 23.496,14	R\$ 1.174,81	R\$ 24.670,95
	VI	R\$ 24.083,54	R\$ 1.204,18	R\$ 25.287,72
B	I	R\$ 25.046,88	R\$ 1.252,34	R\$ 26.299,23
	II	R\$ 25.673,06	R\$ 1.283,65	R\$ 26.956,71
	III	R\$ 26.314,88	R\$ 1.315,74	R\$ 27.630,62
	IV	R\$ 26.972,75	R\$ 1.348,64	R\$ 28.321,39
	V	R\$ 27.647,07	R\$ 1.382,35	R\$ 29.029,43
	VI	R\$ 28.338,25	R\$ 1.416,91	R\$ 29.755,16
C	I	R\$ 29.471,78	R\$ 1.473,59	R\$ 30.945,37
	II	R\$ 30.208,57	R\$ 1.510,43	R\$ 31.719,00
	III	R\$ 30.963,79	R\$ 1.548,19	R\$ 32.511,98
	IV	R\$ 31.737,88	R\$ 1.586,89	R\$ 33.324,78
	V	R\$ 32.531,33	R\$ 1.626,57	R\$ 34.157,90
	VI	R\$ 33.344,61	R\$ 1.667,23	R\$ 35.011,84
Especial	I	R\$ 34.678,39	R\$ 1.733,92	R\$ 36.412,31
	II	R\$ 35.545,34	R\$ 1.777,27	R\$ 37.322,61
	III	R\$ 36.433,98	R\$ 1.821,70	R\$ 38.255,68
	IV	R\$ 37.344,83	R\$ 1.867,24	R\$ 39.212,07
	V	R\$ 38.278,44	R\$ 1.913,92	R\$ 40.192,37
	VI	R\$ 39.235,40	R\$ 1.961,77	R\$ 41.197,17

ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO				
Classe	Padrão	Vencimento	GACE	TOTAL
A	21	R\$ 14.276,58	R\$ 713,83	R\$ 14.990,41
	22	R\$ 14.633,49	R\$ 731,67	R\$ 15.365,17
	23	R\$ 14.999,32	R\$ 749,97	R\$ 15.749,29
	24	R\$ 15.374,31	R\$ 768,72	R\$ 16.143,02
	25	R\$ 15.758,67	R\$ 787,93	R\$ 16.546,60
	26	R\$ 16.152,64	R\$ 807,63	R\$ 16.960,27
B	27	R\$ 16.798,74	R\$ 839,94	R\$ 17.638,68
	28	R\$ 17.218,71	R\$ 860,94	R\$ 18.079,64
	29	R\$ 17.649,18	R\$ 882,46	R\$ 18.531,64
	30	R\$ 18.090,41	R\$ 904,52	R\$ 18.994,93
	31	R\$ 18.542,67	R\$ 927,13	R\$ 19.469,81
	32	R\$ 19.006,24	R\$ 950,31	R\$ 19.956,55
C	33	R\$ 19.766,48	R\$ 988,32	R\$ 20.754,81
	34	R\$ 20.260,65	R\$ 1.013,03	R\$ 21.273,68
	35	R\$ 20.767,16	R\$ 1.038,36	R\$ 21.805,52
	36	R\$ 21.286,35	R\$ 1.064,32	R\$ 22.350,66
	37	R\$ 21.818,51	R\$ 1.090,93	R\$ 22.909,43
	38	R\$ 22.363,97	R\$ 1.118,20	R\$ 23.482,17
Especial	39	R\$ 23.258,53	R\$ 1.162,93	R\$ 24.421,45
	40	R\$ 23.839,99	R\$ 1.192,00	R\$ 25.031,99
	41	R\$ 24.435,99	R\$ 1.221,80	R\$ 25.657,79
	42	R\$ 25.046,88	R\$ 1.252,34	R\$ 26.299,23
	43	R\$ 25.673,06	R\$ 1.283,65	R\$ 26.956,71
	44	R\$ 26.314,88	R\$ 1.315,74	R\$ 27.630,62

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO				
Classe	Padrão	Vencimento	GACE	TOTAL
A	2	R\$ 9.575,18	R\$ 478,76	R\$ 10.053,94
	3	R\$ 9.814,56	R\$ 490,73	R\$ 10.305,29
	4	R\$ 10.059,93	R\$ 503,00	R\$ 10.562,92
	5	R\$ 10.311,42	R\$ 515,57	R\$ 10.826,99
	6	R\$ 10.569,21	R\$ 528,46	R\$ 11.097,67
	7	R\$ 10.833,44	R\$ 541,67	R\$ 11.375,11
B	8	R\$ 11.266,78	R\$ 563,34	R\$ 11.830,12
	9	R\$ 11.548,46	R\$ 577,42	R\$ 12.125,88
	10	R\$ 11.837,17	R\$ 591,86	R\$ 12.429,03
	11	R\$ 12.133,11	R\$ 606,66	R\$ 12.739,76
	12	R\$ 12.436,43	R\$ 621,82	R\$ 13.058,25
	13	R\$ 12.747,34	R\$ 637,37	R\$ 13.384,71
C	14	R\$ 13.257,23	R\$ 662,86	R\$ 13.920,09
	15	R\$ 13.588,66	R\$ 679,43	R\$ 14.268,09
	16	R\$ 13.928,37	R\$ 696,42	R\$ 14.624,79
	17	R\$ 14.276,58	R\$ 713,83	R\$ 14.990,41
	18	R\$ 14.633,49	R\$ 731,67	R\$ 15.365,17
	19	R\$ 14.999,32	R\$ 749,97	R\$ 15.749,29
Especial	20	R\$ 15.599,30	R\$ 779,96	R\$ 16.379,26
	21	R\$ 15.989,28	R\$ 799,46	R\$ 16.788,74
	22	R\$ 16.389,01	R\$ 819,45	R\$ 17.208,46
	23	R\$ 16.798,73	R\$ 839,94	R\$ 17.638,67
	24	R\$ 17.218,70	R\$ 860,93	R\$ 18.079,63
	25	R\$ 17.649,17	R\$ 882,46	R\$ 18.531,63

ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL. CARGOS EM COMISSÃO			
NÍVEL	Vencimento Básico	Representação Mensal	Remuneração
CNE 2	R\$ 7.632,86	R\$ 20.733,30	R\$ 28.366,16
CNE 1	R\$ 6.863,91	R\$ 18.644,54	R\$ 25.508,45
CC-6	R\$ 4.812,13	R\$ 13.534,95	R\$ 18.347,09
CC-5	R\$ 4.340,84	R\$ 12.171,58	R\$ 16.512,41
CC-4	R\$ 3.280,67	R\$ 10.094,34	R\$ 13.375,02
CC-3	R\$ 2.959,83	R\$ 9.077,70	R\$ 12.037,53
CC-2	R\$ 2.352,63	R\$ 7.397,79	R\$ 9.750,42
CC-1	R\$ 1.818,88	R\$ 5.704,60	R\$ 7.523,48

Funções de Confiança	
FC-5	R\$ 5.405,41
FC-4	R\$ 3.940,42
FC-3	R\$ 2.872,64
FC-2	R\$ 1.801,80
FC-1	R\$ 1.351,35



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 26/03/2026, às 12:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2594624** Código CRC: **512A693C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00011646/2026-31

2594624v2